# Concurso "As Cores da Agricultura"

### **REGULAMENTO**

#### 1. Objeto

O objeto fotográfico do concurso são as paisagens, culturas e atividades agrícolas, e a vertente humana e social do setor, em Portugal Continental e Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores.

## 2. Objetivo

O presente concurso pretende através da imagem (fotografia), captar e valorizar a agricultura e o mundo rural nas suas múltiplas atividades.

# 3. Organização

**4.** O concurso é promovido pela Direção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural, através da Rede Rural Nacional.

#### 5. Destinatários

Público em geral, com gosto pela fotografia, que pretenda enfatizar e transmitir as situações, ideias e mensagens, relacionadas com as dinâmicas do mundo rural.

# 6. Elegibilidade

- O concurso é gratuito, aberto a fotógrafos profissionais, amadores, e entusiastas, com mais de 18 anos.
- Só serão admitidas fotografias tiradas em território nacional, com um limite máximo de três fotografias por participante. Em caso de submissão de mais de três fotos serão consideradas as três primeiras fotos submetidas.
- As fotografias devem ser acompanhadas com listagem que as identifique e indique local e data, assim como declaração assinada de cedência das fotos. A ausência desta informação implicará exclusão do concurso.
- Só serão admitidos trabalhos originais (o concorrente deverá deter os respetivos direitos de autor).
- Não serão admitidos trabalhos que já tenham sido submetidos ou premiados noutros concursos.
- Não serão aceites fotografias manipuladas digitalmente que incluam molduras, assinaturas, datas ou outros dados, bem como efeitos inseridos sobre a imagem.

- São admitidos ajustes, como por exemplo brilho, saturação, contraste ou nitidez, remoção de pequenos spots ou reenquadramentos.
- Os membros do júri, bem como os seus familiares em primeiro grau, estão impedidos de participar no concurso.
- A Rede Rural Nacional reserva o direito de desqualificar participações incompletas, que não cumpram qualquer parte ou o todo deste regulamento, ou que não corresponda ao tema do presente concurso.
- Os concorrentes premiados poderão ser contactados por telefone, se a Organização entender necessária a confirmação de alguma informação disponibilizada.

## 7. Prazo de participação

Decorre entre 01/02/2023 e 31/03/2023

### 8. Forma de participação

- Inscrição online, através do preenchimento do <u>formulário</u> online e envio do trabalho fotográfico para através do mesmo formulário (limite de tamanho de cada foto: 10 MB).
- A cada candidatura é atribuído um número de identificação. A participação é confirmada no momento de submissão do formulário online e do envio automático de email de confirmação.
- Para efeitos de publicação ou exposição das fotografias, a organização pode solicitar aos concorrentes premiados a disponibilização de imagens com maior resolução.

### 9. Publicação das fotos

As fotos submetidas a concurso poderão ser publicadas nos canais online da Rede Rural Nacional (Site; Facebook; Twitter; Instagram; LinkedIn) com o objetivo de promover e valorizar a agricultura e o mundo rural. Juntamente com as fotografias publicadas será sempre mencionado o seu autor / autora.

#### 10. Prémios

As fotos vencedoras serão publicadas nos canais online da Rede Rural Nacional, e contemplados com os seguintes prémios:

1º Prémio – Oferta da taxa de inscrição em cursos da Restart - Instituto de Criatividade, Artes e
 Novas Tecnologias; e Cabaz de produtos regionais oferecidos pela ANPOC.

- 2º Prémio Bilhete Património Mundial (Inclui entrada no Convento de Cristo, Mosteiro de Alcobaça e Mosteiro da Batalha) e Cabaz de produtos regionais oferecidos pela ANPOC.
- 3º Prémio Cabaz de produtos regionais oferecidos pela ANPOC.

## 11. Requisitos Técnicos

- Em formato PNG, JPG ou Tiff Fotografias a cores ou a preto e branco.
- As fotografias devem ter como resolução mínima de 12-megapixel (4000 x 3000 px).
- Limite de tamanho de cada foto: 10 MB.

#### 12. Avaliação dos trabalhos

O júri dispõe de um mês, após o fim do prazo de inscrição, para proceder à avaliação.

## 13. Notificação aos vencedores

Os premiados serão notificados através de e-mail.

### 14. Exposição das fotografias

 Será organizada uma cerimónia de entrega de prémios e uma exposição com os trabalhos premiados, integrada num evento organizado pela RRN, em data e local a determinar.

# 15. Condições gerais

- Os concorrentes, ao garantirem a autoria das fotografias a concurso, responsabilizam-se pelo seu conteúdo, publicação e exposição.
- Nos casos de apresentação de fotografias com pessoas, o concorrente garante ter autorização das mesmas para a sua publicação e exposição.
- A organização pode suspender ou anular o concurso, sob qualquer fundamento, não sendo concedida qualquer indemnização aos participantes.
- Qualquer situação não prevista no presente regulamento será resolvida de acordo com a legislação em vigor.

#### 16. Direitos de autor

- Com a apresentação das candidaturas, os autores autorizam a utilização das imagens pela Rede
  Rural Nacional, que passará a dispor da faculdade de as utilizar, sem termo, sob todas as formas e
  em todas as modalidades, de forma gratuita e sem qualquer contrapartida de outra índole.
- Ao participar, o concorrente autoriza a divulgação, publicação, reprodução ou exploração das imagens consideradas obras originais, pela Rede Rural Nacional, em edições, publicações, catálogos, exposições, cartazes, meios gráficos e outros suportes promocionais, inclusive em online.
- As fotografias a concurso poderão ser utilizadas para os fins que a entidade promotora do concurso considerar convenientes.
- A utilização das imagens garante os direitos morais do autor, nomeadamente a indicação de autoria ou o nome do autor.
- A faculdade de utilização não é transmissível por esta entidade a terceiros.

### 17. Aceitação do Regulamento e RGPD

A submissão de fotografias a concurso implica a aceitação do presente regulamento, bem como o consentimento para o tratamento dos dados pessoais impostos no Regulamento Geral de Proteção de Dados

#### 18. Júri

As fotografias serão avaliadas por um júri, que terá seguinte composição:

- Diretor-geral DGADR (Presidente com voto de qualidade)
- Técnico Superior de comunicação da Rede Rural Nacional
- Convidado (especialista em fotografia)

## 19. Critérios de Avaliação

Os critérios, com escala de avaliação de 1 a 10, são os seguintes:

- Qualidade técnica (QT)
- Adequação ao tema (AT)
- Criatividade/originalidade (CO)

A pontuação final será obtida através da média aritmética das classificações atribuídas por cada elemento do júri.

Os ponderadores a utilizar na fórmula da Pontuação Final (PF), serão os seguintes:

Em caso de empate a presidente do júri, exerce o voto de qualidade

## 20. Dúvidas

Todos os esclarecimentos deverão ser solicitados através do endereço eletrónico: <a href="mailto:rruralnacional@gmail.com">rruralnacional@gmail.com</a>

27/01/2023 - V.1

13/02/2023 – V.2 (correção do endereço de email de contacto)